

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 23/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 111/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE CHAMADA BIOMÉTRICA POR RECONHECIMENTO FACIAL PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOMETRIA FACIAL, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NO REFERIDO SISTEMA PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ICISMEP, A SER FIRMADO ENTRE O **CONSÓRCIO ICISMEP** E A EMPRESA **BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor institucional **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua Eclipse, nº 171, Bairro Santa Lúcia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30360-540, Fone (31) 2534-1010, e-mail juliano.costa@biomtech.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.598/0001-06, Inscrição Estadual nº 003176145.00-85, neste ato representado por seu diretor Sr. João Carlos Pereira Campos, inscrito no CPF sob o nº 555.443.126-72 e portador da Carteira de Identidade nº M-2277149, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se em objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um mais um período de 02 (dois) meses, bem como supressão dos itens 02 e 03, anteriormente previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento formaliza as seguintes alterações:

A vigência contratual passará a ser contada do dia **13/09/2023**, com término em **12/11/2024**.

Ante a anuência expressa do prestador de serviços e em observância ao que dispõe o art. 65, §2º, II, da Lei Federal 8.666/93, fica suprimido o total de 99.70% do valor original do contrato.

Deste modo, o instrumento passará a ser operado nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CHAMADA BIOMÉTRICA POR RECONHECIMENTO FACIAL COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1.000 (HUM MIL) FACES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE, HOSPEDAGEM E ENVIO ILIMITADO DE NOTIFICAÇÕES VIA PUSH. MARCA: BIOMTECH FACE ACCESS A040	UNID	52	SERVIÇO/MENSAL	R\$663,82	R\$34.518,64	R\$69.037,28
TOTAL GERAL							R\$69.037,28

O referido Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, a critério da Administração, sem garantia de consumo mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O instrumento passa a ter o valor de R\$ 69.037,28 (sessenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.06.01.04.122.0001.2.0022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


São Joaquim de Bicas/MG, 12 de setembro de 2024.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2024.09.12 17:09:31 -03'00'
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP


JOAO CARLOS
PEREIRA
CAMPOS:5554431
2672
Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS PEREIRA
CAMPOS:55544312672
Dados: 2024.09.12 16:44:22 -03'00'

JOÃO CARLOS PEREIRA CAMPOS
BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
S/A

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO DA SILVA**
Data: 12/09/2024 17:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 **KARINA TALITA TEODORO**
Data: 12/09/2024 17:17:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:

